



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor **Hugo Motta**, para que empreenda esforços visando à célere tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº **185/2024**, que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham função essencial no fortalecimento da atenção primária, na prevenção de doenças, no acompanhamento das famílias e na promoção da saúde pública em todo o território nacional;

- tais profissionais exercem atividades permanentes em condições frequentemente desgastantes, com exposição a riscos biológicos, climáticos e sanitários, realizando trabalho externo indispensável à proteção da coletividade; e

- o Projeto de Lei Complementar nº 185/2024, já aprovado no Senado Federal em novembro de 2025, regulamenta a aposentadoria especial da categoria, assegurando integralidade e paridade, além de estabelecer critérios objetivos de idade mínima e tempo de efetivo exercício, representando medida de justiça e valorização profissional,

requer o encaminhamento de Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor **Hugo Motta**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada **Paulinha**, apela a Vossa Excelência, Senhor **Hugo Motta**, Presidente da Câmara dos Deputados, para que empreenda esforços visando à célere tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº **185/2024**, que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), assegurando integralidade e paridade aos profissionais da categoria. Trata-se de medida justa e necessária ao reconhecimento daqueles que diariamente contribuem para a promoção da saúde preventiva e para o bem-estar da população brasileira.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 27/04/2026, às 18:19.

---